



**DECRETO Nº 048 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

***Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Gezi Rodrigues da Silva***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS – Estado de Tocantins, o senhor **Aloilson Tavares Cardoso**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o Artigo 70, Inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público.

**CONSIDERANDO** que, a funcionária já goza a aposentadoria por idade lhe foi concedida pelo INSS, desde 04/04/2014, conforme foi informado a este Município, através da Carta de Concessão emitida pela Autarquia.

**CONSIDERANDO** os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, por motivo de aposentadoria a servidora **Gezi Rodrigues da Silva** a partir de 01/08/2018.

*fl*



Cartilheira e afixação em data de publicação.  
Este (a) **DECRETO 048/18**  
com afixação no Placard do Município  
Aurora do Tocantins TO **06/08/18**  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Gestão  
Secretaria de Administração  
Aurora do Tocantins TO

**Art. 2º** - O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Idade (tempo de contribuição, junto ao INSS, através de NB Nº 180.759.729-3, com vigência a partir de 04 de Abril de 2018.

**Art. 3º** - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Aurora do Tocantins – TO, fica desfeito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS TO**, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

**ALOILSON TAVARES CARDOSO**  
Prefeito Municipal